



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº.089/2.024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre prorrogação de licença particular não remunerada ao funcionário que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item VI, do Artigo 61º da Lei Municipal nº. 189/90,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário Público Municipal, o Senhor **PAULO VITOR DE MORAIS LIMA**, portador do CPF nº. **024.637.961-89**, admitido em 06/05/2014, ocupante do cargo efetivo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, a **prorrogação de sua licença particular não remunerada** para tratar de assuntos de interesse pessoal, por mais um período de 02 (dois) anos, iniciando-se em **01/01/2.025 e findando-se em 31/12/2.026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 30 de dezembro de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 30 de dezembro de 2024